



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

EDITAL DE INSCRIÇÃO CURSO DE MARCENARIA BÁSICA

Tem como objetivo o presente Edital, garantir a seleção de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para inclusão no mundo do trabalho através do ofício de Marcenaria básica.

I – Das Inscrições: de 07/03/19 à 15/03/19

- Seleção dos candidatos: 18/03/19 à 22/03/19
- Publicação da lista dos selecionados: 25/03/2019
- Início do Curso: 27/03/19

II – DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

MARCENARIA ESCOLA

Av. Santa Bárbara, S/N – Jardim Cidade Universitária – Próximo ao antigo terminal da Linha de ônibus Circular Bancários.

CENTROS DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA – CRCS

Bancários – Rua: Esmeralda Gomes Vieira, S/N – (3218-5181/9.9609-7995)

Costa e Silva – Rua: Dr. Arlindo Correia, S/N – (9.8645-8022/9.8821-1201)

Cristo - Rua: Professora Luiza Fernandes Vieira, S/N – (3214-5201/9.8847-2834/9.8718-4840)

Cruz das Armas – Rua: João Gomes Coelho, S/n – (3242-8633/9.8790-4036)

Funcionários II – Rua: Francisco Gomes de Oliveira, S/N – (3222-2113/9.8813-3765)

Jardim Veneza – Rua: Antônio Alves de Moraes, S/N – (3214-1238/9.8808-8933)

Mandacaru – Rua: João de Brito, S/N – (3214-7004/9.8707-6266)

Mangabeira – Rua: Janduy Dantas, S/N – (3214-1094/9.8765-5237)

Roger – Rua: Prof. Cizenando Costa, 57 – Roger – (3214-1709/9.8896-7412)

Centro Sinhá Bandeira – Rua: Capitão João Freire, S/N – Expedicionários – (3214-7926/9.8852-2210)

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Alto do Mateus – Rua: Luiz Pimentel de França Batista, S/N – (3214-6641)

Cristo – Rua: Universitário Rogério Benevides, S/N – (3214-4912)

Cruz das Armas – Rua: Profº João Gomes Coelho, S/N – (3214-5494)

Gramame – Avenida Gramame, S/N – (3220-1210)

Ilha do Bispo – Rua: Travessa Lopo Garro, S/N – (3214-5479)

Mandacaru – Rua: Professor Alfredo de Ataíde, S/N – (3218-7814)

São José – Rua: Travessa São Gonçalo, 15 - Chatuba – (3214-8588)

Padre Zé – Avenida Ayrton Senna, 974 – (3214-2850)

Grotão – Rua: Francisco Gomes de Oliveira, S/N – (3214-3441)

Mangabeira – Rua: Com. Alfredo Ferreira da Rocha, 1188 – Mangabeira I – (3239-1677)

Valentina – Rua: Francisco Alves Rodrigues, 28 – (3237-4680)

Gervásio Maia – Rua: Venâncio Gonçalves de Oliveira, S/N - (9.8831-9167)

COZINHAS COMUNITÁRIAS

Bela Vista – Rua: Fernando Cunha Lima, S/N – (3218-6150)

Gervásio Maia – Rua: Do arco, S/N – Lote 201 – Quadra 142

Novais – Rua: Santo Amaro, S/N – (3214-3477)

Taipa – Rua: João Lourenço de Souza, S/N – (3214-5760)

Timbó – Rua: Seleide A. Ferreira, S/N

III - DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:

10 Meses / 03 dias na semana: Segunda, Quarta e Sexta.

Nº de Vagas: 12 (doze) vagas no turno da Manhã e 12(doze) vagas no turno da tarde.

IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

I – Beneficiários do Programa Bolsa Família;

II – Pessoas interessadas em aprender o ofício de Marcenaria, com prioridade para trabalhadores e trabalhadoras em situação de desemprego prolongado;

III – Mulheres em situação de vulnerabilidade social e responsáveis pelo sustento de suas famílias;

IV – Jovens e adultos usuários das Casas de Acolhida da secretaria de desenvolvimento social da PMJP;

V – Pessoas em situação de Rua atendidas pelo Centro POP;

VI – Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

VII – Da escolaridade: ter cursado e/ou estar cursando no mínimo o 6º ano do Ensino Fundamental (na ausência de Certificados / Declaração a Escolaridade, será auto declarante sendo o candidato submetido a uma Avaliação).

V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I – Terá prioridade no processo de seleção candidatos com maior grau de Vulnerabilidade Social.

VI -CERTIFICAÇÃO:

Para obter o Certificado de Conclusão do Curso, o aluno terá obrigatoriamente que freqüentar no mínimo 75% do total do Curso de Marcenaria Básica.

VII - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Cópia Xerográfica de Carteira de Identidade

Cópia Xerográfica do CPF

Cópia Xerográfica comprovante de residência.

VIII – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Representante da Marcenaria (02)

Representante da DESSAN (01)

Representante DAS (01)

Representante da DIPOP (01)

Representante Do Gabinete da SEDES (01)

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Caberá a Comissão Julgadora promover a seleção dos candidatos inscritos e resolver os casos omissos no presente Edital.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário da SEDES